



DECRETO Nº 158/2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PERFURAÇÃO, MONTAGEM, EXECUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE POÇO ARTESIANO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTAGEM E ESCOLA FELIPE DOS SANTOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 54/2023, de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 83/2023, de 04 de abril de 2023 que altera o §2º do 4º do Decreto 54/2023 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, MONTAGEM, EXECUÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE POÇO ARTESIANO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTAGEM E ESCOLA FELIPE DOS SANTOS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.**

Empresa a ser contratada: CLEUBER PEREIRA NUNES DE CERQUEIRA, CNPJ nº 47.259.386/0001-14.

Valor Global: R\$ 62.494,00

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMpra-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal